



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 0163, de 29 de março de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI Nº. 072.4262.2020.0022331-98,

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os servidores **VALERIA VIANA SOUSA**, cadastro nº 73283722, **LUIZDARCY DE MATOS CASTRO**, cadastro nº 72412828 e **RITA DE CASSIA ANTUNES LIMA DE PAULA**, cadastro nº. 72495508, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída à docente de matrícula nº. 72.000703 em virtude da presença de indícios de transgressão de deveres funcionais, previstos no art. 175, incisos I, III e X, da Lei Estadual 6677/94, conforme consta do Processo SEI nº 072.4262.2020.0022331-98, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nº. 030, de 02/02/2022, nº. 052, de 14/02/2022, nº. 0105, de 08/03/2022 e nº. 0120, de 18/03/2022, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600